



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3299 DE 25 DE MAIO DE 1.987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a programação das
quotas trimestrais no orçamento vigente do Tribunal de Contas
do Estado, estabelecida pelo Decreto nº 3149 de 22 de dezem
bro de 1986, conforme discriminação a seguir:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

I - Trimestre	8.901.621,32
II - Trimestre	11.318.543,68
III - Trimestre	10.972.500,00
IV - Trimestre	16.846.500,00
Total	48.039.165,00



	1981	48.035.482'00
IV	-	12.888.200'00
III	-	10.212.200'00
II	-	11.318.243'88
I	-	8.204.231'33

DETERMINAÇÃO DE COMÉRCIO DO ESTUDO

de 1981, conforme discriminado a seguir:
 do Estado, para fins de registro no Livro de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor, a fim de possibilitar a realização de operações de crédito, nos termos da Lei nº 10.247/50, art. 18 - ESCRITURAÇÃO E REGISTRO DE

DECRETO:

de suas atribuições legais
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso

DECRETO Nº 3588 DE 22 DE JUNHO DE 1981



GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten blue ink notes and stamps, including the date '27/05/81' and other illegible markings.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

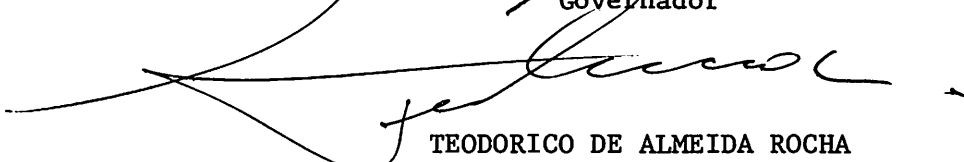
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 1987, 99º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador



TEODORICO DE ALMEIDA ROCHA

Sec. Adj. da Sec. de Planej.
e Coordenação Geral